



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

RESOLUÇÃO CMAS/PL Nº 268/2026

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade ASMEC – Associação Nacional de Desenvolvimento Social e Educação Continuada no CMAS de Pedro Leopoldo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO – CMAS/PL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, e conforme deliberação da **Reunião Plenária realizada no dia 12 de março de 2026, de forma on-line pela plataforma Zoom**, conforme gravação disponível no link: <https://us06web.zoom.us/j/83786583463?pwd=mqYWss08ubUrQo9bpnGVvakQ3Cp8qO.1>

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016;

Considerando a **Resolução CNAS nº 14/2014**, que estabelece parâmetros para inscrição de entidades e organizações de assistência social;

Considerando o **Parecer da Comissão de Contas do CMAS**, emitido em 10 de março de 2026, referente à análise da documentação apresentada pela **ASMEC – Associação Nacional de Desenvolvimento Social e Educação Continuada**;

Considerando que a entidade apresentou documentação, plano de ação e síntese de serviços socioassistenciais em conformidade com a legislação vigente;

Considerando a deliberação da plenária do CMAS/PL que **aprovou o parecer técnico apresentado**,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a **inscrição da entidade ASMEC – Associação Nacional de Desenvolvimento Social e Educação Continuada** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo – CMAS/PL.



Art. 2º A inscrição refere-se aos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no município de Pedro Leopoldo**, conforme documentação apresentada ao Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 12 de março de 2026.

Pedro Henrique de Alcântara

Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2026